

PORTARIA N.º 210/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a autorização contida nos Artigos 81 a 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001, datada de 27 de junho de 2003, Decreto 126/2025, datada de 24/10/2025, Lei Municipal n.º 1433/2022, datada de 17/08/2022 e Decreto 132/2025, datada de 31/10/2025;

Considerando a normatização contida na Portaria n.º 001, datado de 02 de janeiro de 2026, por força de controle do SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo nominado para empreender viagem a serviço da Municipalidade.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Juliano Augusto Guelfi	Motorista	Secretaria de Mulher, Assistência Social, trabalho e Habitação
Giomara Bisconsini Straliotti	Chefe de Setor da Criança e Adolescente	Secretaria de Mulher, Assistência Social, trabalho e Habitação

a) Requisição de diária n.º 079 e 080 /2026

b) Data de início: 30/07/2026;

c) Data do fim: 31/07/2025;

d) Quantidade de diárias concedida: 01 (uma);

e) Destino da viagem: Jardim - MS;

f) Objetivo do deslocamento: Empreender viagem à cidade de Jardim a serviço do Município, levar crianças da casa lar que foram destituídas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 18 de Agosto de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL